ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 569 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 4027 **/2022**

EM 13 /06 /2022

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas**, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que **determine a retomada temporária do uso obrigatório de máscara de proteção facial nas escolas, bem como forneça máscaras para os alunos da rede pública de ensino do Município.**

Justificativa: Em plenário, conforme o Art. 59, § 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Rafael de B. Missiunas

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT

Rio Grande, 13 de junho de 2022.

VISTO

Presidente